PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

De acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais decide baixar o seguinte:

ATO DO PRESIDENTE Nº 012/2021

I - Designa a servidora Tássia Alves Luz para exercer a atribuição de Pregoeira.

II- Designa os servidores Agnaldo Pereira de Camargo, Aline da Silva Ribas, e Giovanne Aparecido da Silva para compor a equipe de apoio ao Pregão e a servidora Jaqueline Koenigkan como suplente.

III - Determina que compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio receber as propostas e lances; analisar a aceitabilidade e sua classificação; bem como habilitar e adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, além de outras atividades para que se cumpra as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002.

IV - Determina que os servidores designados observem todas as regulamentações pertinentes a matéria e, em especial, a Lei Federal nº 10.520/2002.

V - O período de vigência desse ato será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

VI - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Patrícia Oliveira Silva
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.